Ano XI - Nº 4.517

Quinta-feira, 7 de Maio de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Dia Municipal da Matemática

Sessão especial, requerida e presidida pela vereadora Vânia Galvão, foi realizada no Plenário Cosme de Farias

Fotos: Reginaldo Ipê



"O Dia Municipal da Matemática foi instituído por um decreto de 2010 – a data de 6 de maio foi escolhido por ser o do nascimento do escritor matemático brasileiro Malba Tahan - e visa contribuir para que o ensino e aprendizado da disciplina sejam desmistificados, e para divulgar a sua importância como área do conhecimento e sua ligação com as outras áreas do conhecimento", disse a vereadora Vânia Galvão (PT).



Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Vereador reivindica homenagem às vítimas da Fonte Nova

Luiz Carlos Souza afirma que a atual administração ignora a importância simbólica do equipamento

Em fevereiro de 2013, a Câmara Municipal de Salvador aprovou o Projeto de Indicação nº 22/13, de autoria do vereador Luiz Carlos Souza (PRB), que propôs ao então governador Jaques Wagner a confecção de uma placa "in memoriam" na Arena Fonte Nova. O equipamento prestaria homenagem às vítimas do incidente ocorrido em 2007, responsável pelo falecimento de sete torcedores do Esporte Clube Bahia, no Estádio Octávio Mangabeira (antiga Fonte Nova).

Após um longo processo para conseguir as autorizações dos familiares das vítimas, o que acabou gerando expectativa nos mesmos, e realização de audiência com a administração da Arena Fonte Nova, não houve nenhum avanço no que diz respeito à colocação da placa, que, além de lembrar o momento trágico, visa atentar para que situações semelhantes não voltem a acontecer.

Segundo o vereador Luiz Carlos, "aquilo que antes era expectativa começa a se converter em frustração, ampliando ainda mais a dor dos familiares das vítimas dessa terrível tragédia".

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Luiz Carlos Souza

Última partida

No dia 25 de novembro de 2007, na penúltima partida realizada por Bahia e Vila Nova (GO) pelo Campeonato Brasileiro da Série C daquele ano, sete torcedores morreram após parte da estrutura do anel superior do estádio ceder e eles caírem de uma altura de quase 20 metros. O estádio foi implodido em 2010, dando lugar a Arena Fonte Nova, que recebeu jogos da Copa das Confederações, em 2013, e Copa do Mundo, em 2014.

Ex-combatentes da 2ª Guerra Mundial serão homenageados



Sessão especial foi requerida pela vereadora Vânia Galvão

A sessão especial acontece nesta quinta-feira (7), a partir das 8h, no Plenário Cosme de Farias

Para comemorar os 70 anos do dia da vitória e homenagear os ex-combatentes baianos da 2ª Guerra Mundial, a vereadora Vânia Galvão (PT) propôs a realização de uma sessão especial na Câmara. A atividade legislativa acontece nesta quinta-feira (7), a partir das 8h, no Plenário Cosme de Farias. Contará com a presença de membros da sociedade civil e de familiares dos homenageados.

Há 70 anos uma parcela significativa dos baianos – mobilizada pelo conflito que abalou a Europa – partia para lutar nos campos de batalha da Itália. No cenário político, estudiosos afirmam que o mesmo movimento que buscou o término do combate acabou por colaborar para aceleração do fim do Estado Novo.



Foto: mundovestibular.com

Dia Municipal da Matemática reúne educadores e alunos em sessão especial

Vereadora Vânia Galvão sugere criação de premiação para os melhores alunos da disciplina

A Câmara Municipal de Salvador reuniu alunos e educadores de Salvador, na manhã de quarta-feira (6), no Plenário Cosme de Farias, para a sessão especial em comemoração ao Dia Municipal da Matemática. A sessão foi requerida e presidida pela vereadora Vânia Galvão (PT).

"O Dia Municipal da Matemática foi instituído por um decreto de 2010 e visa contribuir para que o ensino e aprendizado da disciplina sejam desmistificados, e para divulgar a sua importância como área do conhecimento e sua ligação com as outras áreas do conhecimento", disse a vereadora.

Vânia Galvão informou que planeja criar um prêmio para que os melhores alunos da matéria nas redes públicas de ensino sejam reconhecidos nesta data. "Iremos trabalhar junto com a Câmara na formulação desta premiação que visa ser mais um incentivo para os estudantes e um reconhecimento para os professores. A ideia é que já possamos premiá-los no próximo ano (6 de maio)", enfatizou.

Fotos: Reginaldo Ipê



Malba Tahan

Esta foi a terceira sessão especial realizada em homenagem a data, desde que foi instituída. O dia 6 de maio foi escolhido por ser o do nascimento do escritor matemático brasileiro Malba Tahan. Autor de livros e romances que tinham a matemática como pano de fundo, ele também conquistou a atenção de seus alunos com uma metodologia lúdica de ensino.

O professor da rede municipal de ensino e formador do Programa Gestão da Aprendizagem Escolar (Gestar), Luciano Andrade, disse que o programa tem dado uma importante colaboração para mudar o comportamento dos alunos e professores em relação à disciplina. "Entrei no Gestar para buscar um modo de conquistar os alunos. Eu já havia concluído o mestrado em Matemática e não entendia como a disciplina causava tanta aversão. Acredito que estamos conseguindo mudar isso". Ele elogiou a realização da sessão. "Como matemático eu sei da importância da disciplina em todas as áreas de nossa vida".





A presidente do grupo Emfoco, Eldita Tramm, entregou para a vereadora Vânia Galvão uma cópia do livro "Ensino da Matemática". O grupo se dedica ao estudo da matéria e à busca de métodos menos convencionais de ensino. "São em momentos como esse que vemos as ações saírem do papel e se tornarem atos", disse Tramm.

Atividade

Os formadores do Grupo Gestar fizeram uma atividade com os alunos dos colégios estaduais Azevedo Fernandes, Luiz Tarquínio, Paulo Américo e Caio Bernardino, este último particular. A intenção foi expor o uso e aplicabilidade das operações básicas no dia a dia. Houve, ainda, um momento de descontração onde os professores ensinaram fórmulas simples que possibilitam descobrir a idade de qualquer pessoa com informações básicas e alguns cálculos.

A mesa de trabalho foi composta pelo mestre em Matemática e formador do Programa Gestão da Aprendizagem Escolar – Gestar, Luciano Andrade, representando a Secretaria Municipal de Educação; pela presidente do Grupo Emfoco, Eldita Tramm; pela coordenadora do Gestar, Dalmacea Zanoti; e pelos professores Jair Gomes da Silva e Cláudio Baptista, dos colégios estaduais Azevedo Fernandes e Luiz Tarquínio.

Hilton Coelho cobra instalação da CEI do Metrô

Para o vereador denúncias de desvio de recursos nas obras precisam ser apuradas

Para o vereador Hilton Coelho (PSOL), "a sociedade está atenta às ações dos poderes públicos e a Câmara Municipal de Salvador, que tem o dever constitucional de investigar onde cada centavo dos recursos públicos é gasto não pode se omitir diante dos fatos desabonadores sobre o Metrô de Salvador. Não instalar uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) é abrir mão de sua função. Não agir pode ser qualificado pela opinião pública de prevaricação. Retardar, deixar de praticar ou praticar indevidamente ato de ofício, envergonha a Casa", afirma.

Na sessão da última terça-feira (5), o socialista manifestou sua disposição em atuar pela instalação da CEI do Metrô. "Dados do Tribunal de Contas da União (TCU) mostram sem sombra de dúvidas que houve sobrepreço de ao menos R$ 166 milhões, em valores da época. O então Consórcio Metrosal, formado pelas empresas Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Construtora Andrade Gutierrez S.A. e Siemens Aktiengesellschaft-AG superfaturaram no valor das obras. Entretanto, suspeita-se que a lesão ao patrimônio público seja muito maior", critica.

Hilton Coelho argumenta que cabe ao Poder Legislativo investigar quaisquer incorreções que envolvam recursos públicos.

"Há muito por se explicar em relação ao metrô. A vultosa quantia empenhada na construção, o atraso absurdo que durante muito tempo foi motivo de galhofa e pilhéria em nível nacional e internacional e agora os fatos detectados pelo TCU. A CEI pode e vai contribuir com a apuração e punição dos responsáveis por eventuais crimes cometidos contra o patrimônio público", avalia.

"Há elementos novos para que a Casa Legislativa instale uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) com a finalidade de investigar toda a construção do metrô de Salvador, em especial sobre o montante total dos recursos destinados para a obra e a efetiva aplicação destas verbas na execução do projeto, tendo em vista a suspeita de desvios e superfaturamento", completou Hilton Coelho.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Hilton Coelho

Foto: www.aratuonline.com.br



Euvaldo Jorge quer mais controle na venda das sucatas de veículos

Vereador defende em projeto de lei que os carros irrecuperáveis sejam prensados

O vereador Euvaldo Jorge (PP) apresentou projeto de lei determinando que os veículos apreendidos pela Transalvador, classificados como irrecuperáveis, somente poderão ser alienados como sucata prensada. Neste sentido, as peças e acessórios desses veículos não poderão ser reutilizados. "O nosso objetivo é inibir o roubo de carros, bem como garantir a segurança de motoristas, passageiros e pedestres, já que vamos conseguir impedir a reutilização de peças velhas", explica o vereador.

Em sua justificativa, cita as centenas de acidentes ocorridos na cidade que têm como causa peças sem condições de segurança de uso, e que são reutilizadas em outros veículos. "A gente sabe existe uma venda ilegal dessas peças em vários lugares da cidade, como por exemplo, na Feira do Rolo. São peças de carros roubados ou que foram retiradas de automóveis considerados como perda total, após algum acidente. Essa falta de controle faz com que milhares de vida fiquem em perigo", destaca.



Vereador Euvaldo Jorge

Combate

No mês passado (dia 29), três proprietários de ferros-velhos foram presos por receptação e adulteração de veículos durante uma operação realizada pela polícia, em combate a situações ilegais de desmanche e furto de veículos na Avenida Suburbana. Quatro veículos roubados - três deles desmontados - foram encontrados em três desmanches diferentes, localizados na região.

De acordo com a polícia, as peças seriam comercializadas. "Com essa proposta, queremos evitar que a impunidade continue assolando em nossa capital quando o assunto é a comercialização de peças com origem desconhecida e sem nenhuma condição de uso", frisa o vereador.

Foto: Divulgação



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

21ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 5 de maio de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 119/15

Torna obrigatória a oferta de sanitários e bebedouros para atender os usuários que utilizam os serviços das instituições bancárias no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - As instituições financeiras localizadas no município de Salvador são obrigadas a disponibilizar dentro de suas instalações, estrutura com sanitários e bebedouros, para atender eventuais necessidades fisiológicas dos usuários do serviço.
Parágrafo Único – A renovação do Alvará de Funcionamento, dentre outros requisitos estabelecidos em legislação própria, fica condicionada ao cumprimento desta Lei.
Art. 2° As instituições financeiros devem afixar placas ou cartazes em locais de ampla visibilidade no interior das agências com as seguintes informações: Este estabelecimento possui sanitário e bebedouro para os usuários do serviço bancário.
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2015.
EUVALDO JORGE

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição que dispõe sobre a obrigatoriedade de prover as agências bancárias de banheiro e bebedouro, para atender eventuais necessidades fisiológicas dos usuários do sistema financeiro em Salvador, que, atualmente, encontram-se sem a devida estrutura voltada para atender a população que ingressa no referido sistema.
Diariamente, os cidadãos procuram as diversas agências bancárias em busca de atendimento com eventual necessidade de fazer uso de banheiro ou de bebedouro. Neste caso, terá que recorrer a outros estabelecimentos comerciais, que, na maioria das vezes não os permitem o acesso aos banheiros ou água potável.
É de domínio público que a população brasileira está envelhecendo, fruto de maior cuidado com a saúde e de políticas públicas de prevenção à saúde. Neste contexto, as pessoas, sobretudo da terceira idade, utilizam medicamentos diuréticos diariamente o que exige consumo de água e, consequentemente, a utilização de banheiro com maior frequência para atender suas necessidades fisiológicas.
É importante salientar que o Supremo Federal de Justiça já julgou a constitucionalidade da matéria em apreço, como, também, o Supremo Tribunal Federal já apreciou a competência legislativa, entendendo ser extensiva a Legislação Municipal ou Estadual.
Na presente proposição, além de estar amparada pela decisão do Supremo Tribunal Federal, existe o anseio da população em ter mais conforto no interior das agências bancárias, no tocante à referida estrutura, as quais certamente trarão mais satisfação para clientes e usuários do sistema financeiro sediado em Salvador.
São essas as razões pelas quais submeto à apreciação o presente Projeto de Lei, por entender justa a proposta, e, convencido de que os meus nobres pares concederão o seu apoio necessário para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2015.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/15

Concede o Título de Cidadão de Salvador a João Augusto Alves de Oliveira Pinto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador a João Augusto Alves de Oliveira Pinto.
Art.2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.
Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2015.
EUVALDO JORGE

JUSTIFICATIVA

O Senhor João Augusto Alves de Oliveira Pinto, nasceu em Itabuna, município do Estado da Bahia no dia 24.11.1952, filho de Dagmar Pires de Oliveira Pinto e Alaíde Alves de Oliveira Pinto (falecidos). Casado com a Senhora Aldérica Almeida Matos de Oliveira Pinto desde 22.03.1980, da união nasceram os filhos André, Marcelo e Otávio Almeida Matos de Oliveira Matos, formados em Direito, os quais atualmente exercem a advocacia em Salvador e são sócios de Oliveira Pinto Advogados.
Formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia em 18 de agosto de 1977, logo em seguida exerceu a advocacia em todo o sul do Estado da Bahia, estabelecendo-se em Ibicaraí-BA, sendo um dos fundadores da OAB-Seccional Local em 1983, ocupando o cargo de secretário-geral até outubro de 1986. Manteve escritório localizado na rua denominada "Calçadão Dagmar Pinto" em homenagem ao seu genitor, Dagmar Pires de Oliveira Pinto, presidente do Comitê de Emancipação Política em 1952, 1° Coletor Estadual, presidente do diretório local da UDN, candidato a deputado estadual em 1950 e 1954, sempre com expressiva votação, não se elegendo por questões de legenda. Seguindo os ideais políticos de seu pai, candidatou-se a vereador em Ibicaraí em 1982, sendo o mais votado naquela eleição, destacando-se na legislatura como brilhante parlamentar em prol das causas públicas no percurso de seu mandato, tendo honrado os munícipes com seu destaque na vida parlamentar. Em 1986, renunciou ao mandato de vereador para assumir a Magistratura na Bahia.
Aprovado em outubro de 1986, em concurso público de provas e títulos, em 2° lugar, para o cargo de juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, juiz respectivamente, de Santa Terezinha, Uruçuca, Feira de Santana, Itabuna, Santo Amaro, de onde foi promovido, por merecimento à entrância especial (final), em 27 de maio de 1994.
Participou do curso "Deontologia do Magistrado" de outubro a dezembro de 1986, promovido pela EPAM e TJ-BA. Assessor Especial da Presidência do Assessor de Magistrados da Bahia (AMAB), gestão do desembargador Mário Augusto Albiani Alves, 1994/1995. Mestre em Direito, colando grau em 30 de agosto de 1996, pela – Universidade Federal da Bahia (UFBA); Certificate of Participation "Seminar on American Law for Brazilians Judges", The School of Law, MIAMI UNIVERSITY, Coral Gables, Florida, USA, janeiro de 1996; possui certificado de conclusão do curso de Espanhol na instituição "Caballeros de Santiago", Salvador, dezembro de 2006, além de Mestre em Direito Econômico pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).
Juiz-membro do TRE circunscrição da Bahia, vaga reservada a juiz Estadual, de 1995 a 1997; Certificado de participação do curso de capacitação em Poder Judiciário, promovido pelo Tribunal de Justiça da Bahia em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro de 30 de agosto a 8 de setembro de 2010.
No percurso de sua brilhante carreira prestou relevante serviço como professor-substituto de Direito Civil - FESPI, Ilhéus-Itabuna, 1988; professor-substituto de Direito Civil, UFBA, 1996; professor titular de Direito Civil I, UNIFACS, 1997-1998; professor titular de Introdução à Ciência do Direito I II – FTC, 2002, professor/palestrante nos cursos "Deontologia do Magistrado", EPAM, nesta Capital; membro do Instituto dos Magistrados do Brasil, Rio de Janeiro; membro da Academia Brasileira de Ciências Sociais, Rio de Janeiro; membro do Instituto dos Advogados da Bahia; membro da Associação dos Magistrados da Bahia; membro da Loja Maçônica Obreiros do Areópago de Ibicaraí, Gluba; presidente do Lions Club de Ibicaraí; conselheiro do Esporte Clube Bahia, do qual é sócio-proprietário remido, Salvador, Bahia; homenageado, com a colocação de retrato, na galeria de Juízes no Fórum Filinto Bastos, em Feira de Santana, em 1995;
Agraciado com a Medalha do Mérito Eleitoral com Palma, outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em 19 de julho de 2000; Cidadão Honorário dos municípios de Elísio Medrado, Santa Terezinha, Uruçuca e Ibicaraí; agraciado, em 20 de abril de 2006, com o Título (amigo da Polícia Militar da Bahia); agraciado com o Diploma (grande homenagem), em março de 2006, no transcurso dos 40 anos de fundação dos Lions Club de Ibicaraí; agraciado com a placa de agradecimento por serviços prestados à 8ª Vara dos Efeitos de Relação de Consumo, Cíveis e Comerciais do Salvador, em 26 de maio de 2011; a partir de abril de 2003, substituindo, no Tribunal de Justiça, como juiz convocado, substituindo desembargadores na Primeira, Segunda e Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Juiz Eleitoral da 10ª Zona do Salvador, empossado em maio de 2006; agraciado com a colocação de retrato na galeria de Juízes de Itabuna, Salão do Júri do Fórum Rui Barbosa em 15 de setembro de 2006; escolhido Patrono da primeira turma de bacharelandos em Direito da Faculdade de Tecnologia de Salvador (FTC), solenidade de formatura em 21 de janeiro de 2007; participação no quarto encontro regional de magistrados realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em outubro de 2007, através de permuta, conforme Decreto Judiciário publicado no DPJ de 28 de janeiro de 2008, p.4, Cad.1, assume a titularidade da 44ª Vara de substituições desta capital; designado assessor especial da segunda Vice- Presidência do Tribunal de Justiça, dirigindo a Seção de Recurso para Tribunais Superiores, de fevereiro de 2008 a setembro de 2009; convocado e/ou vinculado em feitos no Tribunal de Justiça desde 2002; nova permuta, levando-o a reassumir a 8ª Vara dos Feitos Cíveis e Relação de Consumo, da capital, em 09 de novembro de 2009; permuta em 18 de maio de 2011, aprovado pelo Egrégio Tribunal Pleno, assumindo, assim, a 7ª Vara de substituições desta capital; promovido, por merecimento, a DESEMBARGADOR, em 15 de maio de 2013, empossado em 16 de maio e designado para compor a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; transferido, a pedido, para a 4ª Câmara Cível, em 2013; homenageado com jantar e outorga de placa de reconhecimento pela OAB, subseções de Itabuna, Ilhéus, Ibicaraí, Coaraci, em 8 de novembro de 2013, em Itabuna.
Ao longo dos anos, contribuiu com relevantes trabalhos acadêmicos publicados em prol da magistratura as quais descrevemos a seguir: "ABCS – discurso de posse", referente à Cadeira des. Álvaro Clemente de Oliveira, Academia Brasileira de Ciências Sociais, Rio de Janeiro; opúsculo, Gráfica do Carmo, Ilhéus, 1989 (esgotado); "Advogado-Juiz: regras norteadoras do relacionamento funcional", opúsculo, Ed.Ed. Distribuidora de Livros Salvador, 1993 (esgotado); "A responsabilidade Cível do Estado-fornecedor de serviços ante o usuário-consumidor", dissertação de mestrado (livro), Edições Ciências Jurídicas, Belo Horizonte, Mg, 1997. "Coletânea de Votos", edição do TRE BA. (livro), votos como relator, período 1995-1997 (esgotado), gráfica do TRE BA; "DIREITO PRÁTICO- sentenças e votos" (livro), Edições Ciência Jurídica, B. Horizonte, Minas Gerais, 2005. "ADVOGADO-JUIZ: regras norteadoras do relacionamento funcional", 2ª Edição, Virtual Books (livros), Pará Minas Gerais, 2010.
Artigos diversos em revistas especializadas, jornais, colaborador de "A Tarde", "Correio de Ibicaraí", Ibicaraí, Bahia; "Revista do Magistrado" do Tribunal de \justiça "*In Verbis*", Revista do Instituto dos Magistrados do Brasil; Revista do Mestrando em Direito – UFBA; palestrante, conferencista, em diversos eventos jurídicos sociais.
O ilustre desembargador, ao longo de sua trajetória, sempre honrou sua terra e sua origem,

pois, desde cedo, se dedicou ao Direito, seja na prática da advocacia, seja lecionando em diversas faculdades ou em seus diversos livros publicados em prol do enriquecimento do Direito. Neste contexto, sempre buscou mecanismo de promoção à justiça social, em toda a sua trajetória jurídica, o notabilizando dentro da Magistratura como jurista de destaque e respeitado no cenário nacional.
Apaixonado por Salvador, por vontade própria e com toda a vocação para a Magistratura, optou por estudar e ter residência fixa em nossa cidade, o qual nós soteropolitanos nos sentimos honrados em tê-lo em nossa cidade exercendo função de tamanha relevância na Magistratura baiana.
Assim, convencido de que este profissional de destaque na carreira jurídica com brilhante atuação no Estado da Bahia vem contribuindo para que o nome da nossa cidade seja reconhecido, mais ainda pelos seus atos e atuações, somados a sua inegável contribuição à JUSTIÇA baiana, além da grande qualidade do João Augusto Alves de Oliveira Pinto de fazer amigos e, por atender ao quanto disposto na Resolução n. 910/91, solicito dos nobres vereadores da Câmara Municipal de Salvador a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2015.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 156/15

Considerando que o Plano Inclinado Gonçalves, que liga a Cidade Baixa, na altura da Rua Francisco Gonçalves, Comercio, à Cidade Alta, Praça da Sé, é um dos mais antigos da cidade;
considerando que o Gonçalves possui duas cabines com as dimensões de um bonde regular, cada uma com capacidade de transportar 36 passageiros;
considerando que o Plano Inclinado Gonçalves está sem funcionamento por um curto período de tempo e que já se encontra sem atividade por quase 30 dias, provocando vários transtornos à população que necessita desse meio de locomoção;
considerando depoimentos de comerciantes que atuam na localidade, denunciando os prejuízos por conta da redução do número de turistas e potenciais clientes, decorrente da interrupção do fluxo de pessoas (sem transporte efetivo para a região);
considerando a garantia do Executivo em compensar a transferência dos comerciantes da Praça Cairu para a Rua Francisco Gonçalves, sob o pleno funcionamento do Plano Inclinado, que permitiria o fluxo contínuo e pulsante de potenciais clientes;
considerando que os comerciantes da região estão sendo prejudicados pela falta de funcionamento do Gonçalves e que os mesmos já contabilizam um prejuízo de aproximadamente 60% (sessenta por cento) em suas vendas;
considerando que a Constituição Federal discorre em seu art. 30, I, sobre a competência dos municípios no que tange assuntos dessa esfera. Senão, vejamos:
Art. 30. Compete aos Municípios:
I – legislar sobre assuntos de interesse local;
Considerando que é imperioso o Município desenvolver mecanismos que viabilizem o meio de locomoção, bem como a adequação física e financeiramente viável para garantir um transporte digno e uma economia local devidamente equilibrada com a realidade do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a retomada imediata do pleno funcionamento do Plano Inclinado Gonçalves.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2015.
LUIZ CARLOS SUICA

ATA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE 2015.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR LÉO PRATES (*ad hoc*)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ANTÔNIO MÁRIO, ARNANDO LESSA, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ELIEL, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARSLOS SUICA, MOISÉS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES, estando licenciada a vereadora KÁTIA ALVES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei n. 119/15 do vereador Euvaldo Jorge; Projeto de Indicação n. 156/15 do vereador Luiz Carlos Suica; e Projeto de Resolução n. 23/15 do vereador Euvaldo Jorge. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, inicialmente ocupou a Tribuna o vereador Arnando Lessa, que comentou entrevista do secretário de Mobilidade Fábio Mota a rádio, considerando que ela externou uma realidade contraditória. Lembrou as reclamações sobre a mobilidade em toda a cidade, bem como a dificuldade de locomoção do povo mais pobre. Mencionou a quantidade de linhas (600) e o número de ônibus em circulação (2700), e criticou fala do secretário de que Salvador viveria bem com 240 linhas, considerando essa uma tentativa de fomentar a ideia de redução. Também criticou a atribuição do caos no sistema de transporte público aos políticos e considerou simplista a visão do secretário. Além disso, questionou a afirmação de não haver nenhum ônibus em circulação anterior ao ano de 2009, defendendo apuração quanto a esse dado. Em aparte, associou-se o vereador Gilmar Santiago, afirmando que a frota, em sua maioria, é composta de ônibus velhos, pintados e sem ar-condicionado, item prometido pelo ex-secretário José Carlos Aleluia. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito informou ter o texto da reforma do Regimento Interno pronto e estar disponível a prestar esclarecimentos a seu respeito após reunião dos vereadores. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha registrou a reinstalação da Comissão da Família realizada nesta data, agradeceu aos membros da referida Comissão e informou que o Estatuto da Família será por eles discutido. Pela ordem, o vereador Duda Sanches parabenizou o *site* "Bocão News" pelas notícias sobre saúde. Em seguida, convidou para reunião da Comissão de Saúde sobre dengue e *zika* vírus, amanhã, às 9h30, no Bahia Center, e solicitou verificação de *quorum*. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o Senhor presidente Geraldo Júnior declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 784 /2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõem os artigos 74 e 75 da Lei Complementar nº 01/1991 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Ato da Mesa nº 1.201/2013, publicado no DOL de 08/05/2013, modificado pelo Ato da Mesa nº 426/2014, publicado no DOL de 07 a 09/06/2014, que Regulamentam a Concessão do Auxílio-educação para os Servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 2º. O art. 15 do referido Regulamento passa a vigorar com a seguinte redação:

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO-EDUCAÇÃO

[...]

Art. 15. O servidor efetivo e/ou seus dependentes que estiverem cursando até o 9º ano de ensino fundamental, bem como aquele servidor amparado na situação prevista no art. 4º e forem **vinculados à rede pública de ensino** perceberão o percentual de **50% (cinquenta por cento),** do valor limite fixados para pagamento do auxílio-educação por cada beneficiário; **(NR) "**

Art. 3º. Fica modificado o art. 5º do Ato Regulador, passando a vigorar nos seguintes termos:

DO PRAZO E DA INSCRIÇÃO

[...]

Art. 5º. O prazo de inscrição no benefício será de 02 de janeiro até o último dia útil do mês de maio de cada exercício financeiro, devendo ser implantado em folha de pagamento no mês subsequente.

§ 1º A implantação do benefício em folha de pagamento ocorrerá a partir do mês em que o servidor e/ou o dependente foi matriculado, e iniciou o pagamento da mensalidade junto à instituição de ensino dentro de cada exercício financeiro, para aqueles beneficiários vinculados a rede privada, conforme documentos comprobatórios. Para os beneficiários da rede pública será necessário o documento comprobatório da matrícula;

§ 2º O valor do auxílio-educação corresponderá ao valor do teto limite fixado através do Ato da Presidência, para vigência no lapso temporal de 1º de maio de cada exercício financeiro até 30 de abril do ano subsequente, em conformidade com o mês de inscrição e da implantação do benefício em folha de pagamento;

§ 3º Excepcionalmente, no presente exercício, o servidor que estiver regulamente matriculado e frequentando instituição de ensino pública ou privada, e desde que atenda ao disposto no Ato da Mesa Nº 436/2014, publicado no DOL de 07, 08 e 09/06/2014, poderá perceber o valor do benefício retroativo ao período de janeiro a abril de 2015, mediante comprovação de pagamento e/ou atestado de frequência, com o valor fixado no Ato da Presidência do exercício de 2014."

Art. 4º. O presente Ato entra em vigor a partir de 1º de maio de 2015.

Salvador, 04 de Maio de 2015

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR LICENCIADO	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ALADILCE SOUZA	06/05/2015	Art.18, inciso III, Res.910/91
JOSÉ TRINDADE	26/05/2015	Art.18, inciso III, Res.910/91
KIKI BISPO	29/04 A 9/05/2015	Art.18, inciso II, Res.910/91

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

***RETIFICAÇÃO**

No APOSTILAMENTO Nº 03/2015, publicado no DOL de 30 de ABRIL de 2015, página 22.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: (...) 1,0686262 (um vírgula zero, seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos e sessenta e dois) (...) para R$ 1.152,72(um mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: (...) 1,0681 (um vírgula zero meia oito um) (...) para R$ 1.090,21 (um mil e noventa reais e vinte e um centavos)

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador

Suíca propõe assistência às crianças com deficiência

Proposta do vereador sugere registro em associações especializadas

O líder da bancada da oposição na Câmara de Salvador, vereador Luiz Carlos Suíca (PT), encaminhou uma proposta (Projeto de Lei nº 90/2015) à prefeitura, que se aprovada e sancionada tornará obrigatório o registro e encaminhamento de crianças com deficiência para assistência em associações especializadas.

"Apesar de alguns hospitais adotarem a prática de assistência específica a essas crianças, muitas instituições são negligentes com a situação. Isso precisa ser regulamentado. Se os pais irão levar adiante algum tratamento, é uma questão pessoal e facultativa aos genitores. Mas a instituição deve assumir o papel de representar a própria criança e comunicar aos pais onde terão auxílio e como proceder nessas situações especiais", explica Suíca.

O volume de projetos apresentados pelo vereador na área rendeu a indicação do edil para a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instalada na Casa Legislativa.

A presidente da Associação Baiana de Síndrome de Down (Ser Down) e militante da causa, Lívia Borges, se mostrou otimista com a proposição de lei.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Luiz Carlos Suíca

"Verifiquei o projeto e percebi uma ação pioneira, que é a de termos maiores detalhes dos condicionamentos cognitivo, visual, psíquico e motor desde o nascimento da criança. Isso facilita para nós, representantes de associações de pessoas com deficiência e da própria sociedade, na cobrança ao poder público de ações preventivas", avalia.



Foto: Internet

A jornalista Cecília Soto é mãe de uma adolescente de 15 anos com Síndrome de Down e afirma que o grande desafio é intensificar o fluxo de informações sobre deficiências envolvendo crianças. "Tive o diagnóstico da situação de minha filha logo após o parto, quando ela foi encaminhada para fazer exames. Essas medidas foram tomadas porque a gestação foi acompanhada por um grande hospital de Salvador. Imagino que muitas crianças nascem na rede pública e até em outros hospitais privados e sequer os pais têm melhor mapeamento sobre as condições de saúde dos filhos. Esperam os sintomas aparecerem", diz.

Associações que representam pessoas com deficiência devem se reunir com vereador ainda nesta semana para apreciar o texto e levantar mais proposições. "As instituições de saúde que não cumprirem a lei serão responsabilizadas. Os parceiros nessa causa concordam em realizarmos uma audiência pública para tornar o projeto mais rigoroso e efetivo. O calendário das atividades da pasta será logo comunicado", conclui Suíca.

Movimento por uma Política Ambiental em Salvador

Gilmar Santiago pretende discutir e propor soluções para a cidade ter desenvolvimento sustentável

A revitalização dos rios Camurujipe e do Cobre, a elaboração de Planos de Drenagem de Águas Pluviais, de Contenção de Encostas e de Manejo de Resíduos Sólidos são algumas das propostas do Movimento por uma Política de Saneamento Ambiental em Salvador, instituído na noite da última terça-feira (5).

Proposto pelo vereador Gilmar Santiago (PT), com apoio da líder do partido na Câmara Municipal, vereadora Vânia Galvão, o grupo é formado por representantes do Movimento Nacional de Catadores de Material Reciclável, da Frente Parlamentar em Defesa do Meio Ambiente da Assembleia Legislativa da Bahia e do Congresso Nacional, de deputados federais e estaduais, do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente (Sindae) e de lideranças comunitárias, inclusive do Bom Juá e do Marotinho.



Vereador Gilmar Santiago

Todos os representantes participaram da reunião realizada, no dia 5, onde foi discutida a criação do movimento. "O segundo passo será a realização de uma audiência pública na Câmara, no final de maio ou início de junho, para a qual convidaremos outras entidades, como o Crea, o fórum a Cidade Também é Nossa e o Projeto Participa Salvador", disse Gilmar.

Os participantes alertaram para os problemas ambientais que Salvador enfrenta, decorrentes da dicotomia cidade de cimento/asfalto versus forças da natureza, a exemplo do desmatamento da Paralela, influindo nos alagamentos na orla e a cobertura dos rios com placas de cimento. Também foi proposta a inclusão de aulas de educação ambiental nas escolas públicas municipais e estaduais.